



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** | ANO 07 - Nº 122 - 31 DE JANEIRO DE 2017

Prefeitura denuncia **DESCASO** **COM PATRIMÔNIO** público



Arquivo público foi encontrado em péssimo estado de conservação.



A equipe da Prefeitura Municipal, em vistoria realizada no mês de janeiro, diagnosticou a situação de abandono do arquivo municipal, localizado na rodoviária.

A administração encontrou prontuários médicos, documentos de contabilidade e processos administrativos,

instrumentos musicais, computadores e até atestados de óbito depositados em uma área insalubre. O espaço estava tomado por pombos, ratos e morcegos, vetores de doenças graves.

A área precisou ser isolada por questões de saúde pública. Agora, o Departamento Jurídico está trabalhando em



conjunto com a Vigilância Sanitária para a elaboração de um laudo, que será anexado a um processo e encaminhado ao Ministério Público. Este ficará responsável por determinar a destinação dos documentos e patrimônios que não puderem ser recuperados, bem como a punição aos responsáveis.

FINANCEIRO:

Administração diminui cargos comissionados **PG 05**

PREFEITURA:

Paço Municipal sedia reunião de prefeituras e corporações **PG 04**

SAÚDE:

Informação é a melhor vacina contra a febre amarela **PG 06**

EDUCAÇÃO:

Merenda garantida para redes municipal e estadual **PG 08**


**IMPRENSA OFICIAL
DISPONÍVEL NA INTERNET**


Em poucos dias, muito trabalho por
MONTE ALEGRE DO SUL



Equipamentos e funcionários da Prefeitura trabalham na manutenção da cidade.

Desde a posse, no dia 1º de janeiro, a Prefeitura Municipal está trabalhando pela melhoria da qualidade de vida da população de Monte Alegre do Sul. O objetivo é trazer muita gente trabalhando para tornar a cidade um lugar melhor e mais seguro para a população.

Apesar da verba limitada, é possível articular que o governo municipal possa investir mais em que é necessário para revitalizar monte alegre do sul, mas também dedicar esforços para garantir um processo contínuo de jardinagem das praças, parques e ruas. O prefeito, Dr. Edson Ananias Ribeiro, por exemplo, a imprensa proporcionará maior segurança às crianças que permanecem em breve no período

E-mail: imprensa@montelaegredosul.sp.gov.br
Site: www.montelaegredosul.sp.gov.br

Obs: e-mail: Os departamentos de Obras e Meio Ambiente levam muito a sério a questão da segurança das pessoas que visitam em construções importantes nas vias urbanas e rurais. No centro, a Praça do Município, a Praça da Juventude, a Praça do restaurante. Na zona rural, fogueiras, em estradas vicinais, etc. Melhorias na transmissão de energia elétrica.

Veja como Monte Alegre do Sul está ficando na [PÁGINA 06](#)

JURÍDICO:
Visitação em execuções de obras públicas... PG 03

FUNDO SOCIAL:
Ações geram renda que será revertida para projetos sociais... PG 04

SÁUDÉ:
Caminhão itinerante atendendo comunidade de exames... PG 05

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montelaegredosul.sp.gov.br. Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.


EXPEDIENTE

**Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL: Estância Hidromineral
Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP 13910-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-MAIL:

noticias@montelaegredosul.sp.gov.br

INTERNET:

www.montelaegredosul.sp.gov.br

TIRAGEM: 1.000 exemplares

IMPRESSÃO: Tribuna de Itapira LTDA. ME
CNPJ: 02.552.439/0001-51

PREFEITO MUNICIPAL:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

ASSESSORIA DE IMPRENSA da Prefeitura
Municipal de Monte Alegre do Sul

REDAÇÃO: Rita de Cássia Gritti Gonçalves
e Caio Henrique Araujo Salgado

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Rita de
Cássia Gritti Gonçalves (MTB.18.944)

DIAGRAMAÇÃO:

Caio Henrique Araujo Salgado

Gestão inaugura o **GABINETE ITINERANTE**



Com o objetivo de manter o contato próximo entre o prefeito e a população, a Prefeitura de Monte Alegre

do Sul criou o gabinete itinerante.

A proposta consiste em visitas esporádicas aos mais de vinte bairros de Monte Alegre do Sul.

Nessas visitas, prefeito, vice e equipe de governo levam informações sobre ações e projetos e, o mais importante, ouvem as reivindicações da comunidade e se comprometem a apresentar o andamento das demandas nas próximas visitas.

Os primeiros encontros aconteceram no Orypaba, no Sol Nascente e nas moradias populares do Distrito das Mostardas. As próximas visitas estão sendo agendadas a fim de atender toda a população do município.


VAGAS DE EMPREGO
PAT- SERRA NEGRA

- auxiliar de vendas para loja (pessoa com deficiência)
- auxiliar de cozinha (masculino)
- balconista de loja
- camareira de hotel
- caseiro (cuidar do café e demais funções)
- costureira (com experiência)
- cuidadora de idosos
- empregada doméstica (lavar, passar e cozinhar de segunda a sábado)
- esteticista com experiência
- garçom (02 vagas, necessário exp. em vinhos)
- manutenção geral (cuidar de piscinas, jardins e demais funções)
- serviços gerais com moradia em Amparo
- serviços gerais em hotel
- promotor de vendas (telemarketing e visitas)
- recepcionista de hotel masculino
- vendedor para a região (ter condução própria)

Para se candidatar, é necessário levar a Carteira de Trabalho, CPF e RG. Aconselha-se levar currículo.

As vagas estão disponíveis às segundas, quartas e sextas, nos horários das 08h às 11h e das 13h às 16h. O endereço do PAT é: Rua Jose Bonifácio, nº 283 - Centro. Telefone: (19)3842-2514.

PAT- AMPARO

- auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica (exp. em carteira, habilitação B e fundamental completo)
- auxiliar de enfermagem (curso concluído e coren ativo)
- desenhista projetista de máquinas (exp. em carteira e conhecimento em Solidworks e AutoCAD)
- enfermeiro(a) (graduação concluída e coren ativo)
- mecânico de automóvel (exp. em carteira e ensino médio completo)
- meio oficial de cozinha (exp. em carteira e ensino médio completo)
- pizzaiolo/ forneiro (exp. em carteira ou ref. recente)
- porteiro (exp. em carteira e ensino médio completo)
- serralheiro (exp. em carteira e conhecimento em leitura e interpretação de desenho técnico mecânico)
- técnico(a) de enfermagem (curso técnico concluído e coren ativo)
- trabalhador rural (exp. em carteira)
- vendedor de peças automotivas (exp. em carteira, habilitação A/B)

Para mais informações, compareça ao PAT de Amparo: Rua Bernardino de Campos, nº 705, Ribeirão, na Central de Atendimento ao Cidadão. É necessário levar RG, CPF e Cartão do Cidadão ou PIS para cadastro e possível intermediação. Também é possível realizar o cadastro pelo site www.maisemprego.mte.gov.br. Telefone (19) 3817-9332.



Para combater a crise, Prefeitura **REDUZ CARGOS COMISSIONADOS**

**ECONOMIA NA REMUNERAÇÃO
DE CARGOS COMISSIONADOS**
(comparativo 01/16 e 10/17)



Tendo em vista o atual cenário econômico e o alto valor da dívida de Monte Alegre do Sul, a Prefeitura Municipal precisa economizar e tornar claras todas as contratações e aquisições realizadas pelo município. Por isso, na última edição da Imprensa Oficial, foram publicadas as portarias nomeando a equipe de Governo.

Além da redução do número de profissionais comissionados, a atual gestão evitou pagar gratificações e outros benefícios

sem as devidas justificativas técnicas e legais.

No mês de janeiro, com os cortes de cargos desnecessários, já foi possível economizar, contabilizando apenas os servidores comissionados, cerca de R\$30 mil em relação ao mesmo período de 2016 (uma redução de 38%).



**EM UM ANO, A ECONOMIA SERÁ DE
APROXIMADAMENTE R\$ 360 MIL**



ALMOXARIFADO REORGANIZADO

Na última edição da Imprensa Oficial foi noticiado que os funcionários da Prefeitura se mobilizaram em um mutirão. Agora, os servidores do almoxarifado estão trabalhando em uma tarefa importantíssima, a reordenação e catalogação do patrimônio.

Contudo, mais materiais em péssimo estado de conservação foram encontrados. Agora, a equipe da prefeitura descobriu eletroeletrônicos abandonados. O que irá onerar a prefeitura duas vezes: na disposição adequada desse tipo de resíduo e na aquisição de novos equipamentos.

Prefeito visita Assembleia Legislativa em busca de **NOVOS RECURSOS PARA O MUNICÍPIO**

O Prefeito de Monte Alegre do Sul esteve na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, onde protocolou vários ofícios solicitando recursos para o município. Além de entregar os documentos, o prefeito conversou com deputados, pedindo apoio na liberação desses recursos para setores que necessitam de ações emergenciais, como:

REMÉDIOS

Suprir a falta de medicamentos básicos e de uso frequente por crianças e idosos, como antibióticos, antitérmicos e remédios para hipertensão, abastecendo as farmácias de todos os postos de saúde.

AMBULÂNCIAS

Outro problema que a atual administração quer solucionar com urgência é a precariedade das ambulâncias. A administração solicitou a intervenção na aquisição de veículos novos e mais seguros.

FROTA DE VEÍCULOS

A maioria dos carros da frota municipal utilizados pela Prefeitura está sucateada, com diversos problemas mecânicos, causados por depreciação e falta de manutenção. Por isso, o prefeito também solicitou recursos para a renovação da frota.



INFRAESTRUTURA

Com o objetivo de promover o bem-estar e qualidade de vida dos moradores, além de desenvolver o município, o prefeito pediu recursos para executar novas obras de infraestrutura em Monte Alegre do Sul.

As solicitações passarão por deliberação dos deputados e, se aprovadas, irão ajudar na promoção do desenvolvimento em nossa cidade.

Prefeitura sedia REUNIÃO DE AUTORIDADES com Corpo de Bombeiros



Os prefeitos municipais, demais chefes e representantes do Executivo do Circuito das Águas Paulista e Região Bragantina estiveram reunidos com o Corpo de Bombeiros, na quinta-feira, 26, na nova sede do Paço Municipal. O encontro contou com palestra, ministrada pelo capitão do Corpo de Bombeiros, Rodrigo Barazza de Paula, da cidade de Bragança Paulista.

A convite do prefeito de Monte Alegre do Sul, que ocupa também a presidência do CICAP - Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista, a pauta da reunião foi a transmissão de normas de segurança para eventos, com ênfase para o Carnaval, que acontecerá no fim de fevereiro. O prefeito considerou o encontro como produtivo e oportuno. "Essa reunião antecede uma festa que precisa de reforço nas medidas

de segurança para garantir que seja um evento saudável", destaca. O chefe do Executivo também reforçou que Monte Alegre do Sul vai voltar a ter um Carnaval tradicional, com programação voltada às famílias, a fim de minimizar os riscos à segurança dos foliões e de toda a população.

Ainda durante a reunião, foi apresentado vídeo com orientações sobre medidas de segurança nos prédios públicos, o que acrescentou muitas informações, principalmente aos departamentos de obras e fiscalização.

O evento contou ainda com autoridades da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, de representantes da Defesa

Civil, e também com prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e diretores de departamentos.



BOMBEIROS REALIZARÃO TRABALHO CONTÍNUO EM MONTE ALEGRE DO SUL

O Corpo de Bombeiros continuará atuando na cidade, oferecendo treinamento aos servidores escalados para atuar na Defesa Civil do Município.

Além disso, os motoristas de ambulância terão capacitação específica, com treinamento de primeiros socorros, para atendimento inicial em caso de emergência.



Representantes de toda a região participaram do encontro.



Prefeito de Monte Alegre do Sul assume **PRESIDÊNCIA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**



Autoridades de todo o estado prestigiaram a cerimônia de posse.

O prefeito de Monte Alegre do Sul tomou posse, no último dia 16, como presidente do CICAP (Consórcio Intermunicipal para o Polo Turístico do Circuito das Águas), formado pelos municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Holambra, Lindóia, Jaguariúna, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro.

A cerimônia, realizada no Paço Municipal “Prefeiro Renato Fioravante

Beneduzzi”, empossou também o prefeito de Serra Negra como presidente do CONISCA (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas), que congrega os municípios de Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia, Monte Alegre do Sul e Socorro.

Entre as autoridades presentes estavam prefeitos de vários municípios, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, dois deputados estaduais e um

deputado federal; representantes de consórcios regionais; polícias Civil, Militar, Guarda Civil e Corpo de Bombeiros; além de diretores de departamentos, a vice prefeira e a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Monte Alegre do Sul.

Como presidente do CICAP, o prefeito de Monte Alegre do Sul lembrou a importância da regionalização e unificação do consórcio para ações em conjunto, como a divulgação dos produtos e serviços, desenvolvendo o turismo, um dos setores que mais gera emprego e renda para a população.

O secretário de Turismo do Estado manifestou total apoio à Prefeitura de Monte Alegre do Sul e se comprometeu a auxiliar o Município, tanto nas questões referentes à administração municipal, quanto no trabalho do prefeito frente ao CICAP.

Ainda durante a cerimônia de posse, o deputado estadual e 2º secretário da Assembleia Legislativa assegurou, via emenda, **MEIO MILHÃO DE REAIS** a ser dividido igualmente entre os consórcios. Essa medida reforça o potencial e comprova a seriedade do trabalho realizado pelo CICAP e CONISCA.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO CONISCA

será iniciado em fevereiro

Desde pequeno, é normal muita gente aquele medinho do dentista. Contudo, chega o momento em que a maior aflição é a demora para realizar um tratamento mais complicado, ou para conseguir pagar por uma prótese dentária.

Esses processos, caros e complexos, atrapalham a vida e prejudicam a saúde. A dentadura, por exemplo, não serve só para

repor os dentes e recolocar um sorriso no rosto. Ela também recupera a mastigação e melhora a fala.

Por isso, a partir de fevereiro, a população de Monte Alegre do Sul poderá ser atendida no CEO, o Centro de Especialidades Odontológicas do Conisca.

Os agendamentos já estão sendo realizados. A oferta de tratamento no CEO veio

para atender à alta demanda desse tipo de atendimento no município.

Lá, após encaminhamento do dentista, serão feitos atendimentos de canal, extrações e montagem de próteses dentárias.



**TRATAMENTO ODONTOLÓGICO
DE QUALIDADE AGORA É
DIREITO DE TODOS!**

Posto dos Limas retornará atendimento de ODONTOLOGIA E PEDIATRIA



A qualidade de vida está diretamente ligada à saúde bucal? Uma cárie, a perda de um dente ou dores na gengiva interferem no humor, na autoestima, na digestão e, consequentemente, no melhor funcionamento do seu organismo.

Os cuidados básicos começam em casa. Com a escovação correta, já é possível prevenir muitas doenças bucais. Contudo, apesar de muita gente ter medo do ferrinho dos dentistas, para garantir a limpeza e

deixar a boca saudável, o acompanhamento contínuo é importante.

Tendo isso em vista, os moradores do bairro dos Limas não precisarão se deslocar ao Posto Central para receber atendimento odontológico. O agendamento pode ser feito de segunda a sexta, pelo telefone 3899-1193.

Outro atendimento que será realizado diretamente no Posto dos Limas é a **PEDIATRIA (A PARTIR DE 01 ANO)**, via Programa Saúde da Família.

FEBRE AMARELA E DENGUE: um só vilão, que pode ser combatido com cuidados simples, que começam em casa

Quase diariamente, os telejornais noticiam que alguns estados do país estão com surto de febre amarela, certo? Na hora de viajar, principalmente para Minas Gerais, é normal correr para o posto de saúde à procura de vacinas.

Mas é preciso se informar primeiro! Para começar, nossa região tem baixíssimo risco de contaminação. Na verdade, os efeitos colaterais da vacina são mais sérios que você não se vacinar.

Quer combater, de uma só vez, febre amarela, zika, chikungunya e, principalmente, a



PREFEITURA QUER ZERAR FILA DE ESPERA PARA PEQUENAS CIRURGIAS E COLONOSCOPIA

Na última edição do jornal, foi noticiado que apesar da dívida que Monte Alegre do Sul tem com o CONISCA, é fundamental manter o atendimento profundo, inclusive, a ampliação de serviços oferecidos à população.

Assim, a Prefeitura trabalha para zerar as filas de espera para pequenas cirurgias de pele, como biópsias e remoção de verrugas; e da realização do exame de colonoscopia, para o qual está sendo feito o agendamento.



PREFEITO SUGERE CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Uma demanda altíssima em toda a região refere-se ao atendimento laboratorial. Hoje, as prefeituras têm duas opções: ou terceirizam o serviço; ou arcam com os custos de implantação de um laboratório.

Para solucionar esse problema, o prefeito de Monte Alegre do Sul propôs ao CONISCA a criação de um centro de análises clínicas, a fim de desonerar as cidades e agilizar o processo de diagnóstico e tratamento de doenças.

Essa instalação pode ser viabilizada, por exemplo, com a verba anunciada, via emenda, por um deputado estadual, que designou meio milhão de reais para uso pelos consórcios (R\$250 mil para cada).

dengue (que teve mais de 1,5 milhão de casos suspeitos em 2016)? Então é hora de se preocupar com o mosquito *Aedes aegypti*. Ele é o vetor dessas quatro doenças e está à solta por aí. Para contribuir nesse combate, os funcionários da Saúde realizarão, até o mês de abril, mutirões aos sábados. Eles vão remover focos de dengue e instruir você e sua família sobre a melhor maneira de evitar a proliferação do mosquito, o verdadeiro causador de tantos problemas.

Para se informar sobre contraindicações e disponibilidade de vacinas, ligue para (19) 3899-1199.



Monte Alegre do Sul recebe palestra sobre **CULTIVO DE MORANGOS EM SUBSTRATOS**



Monte Alegre do Sul é terreno fértil para produção agrícola, especialmente a de morangos. Seja em pequenas ou grandes plantações, é muito importante otimizar, aumentar a colheita e melhorar a qualidade dos frutos. O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, a CATI - Casa da Agricultura de Monte Alegre do Sul - e a Apta - Agência Paulista de Tecnologia dos Agrenegócios - promoveram a palestra “Cultivo em substrato de morango e hortaliças”.

O encontro, realizado no último dia

25, teve entrada gratuita e reuniu cerca de cem pessoas, entre técnicos, secretários municipais e produtores no anfiteatro da Apta.

Ao longo da tarde, os palestrantes Gilberto Almeida, Carlos Magno e Aluísio Malkov repassaram suas experiências. Eles também apresentaram diferentes sistemas de cultivo em substrato, da montagem dos sistemas ao manejo, com o objetivo de estimular a melhoria dos processos de plantio.

Monte Alegre do Sul renova adesão ao **PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL**

Um dos maiores atrativos de Monte Alegre do Sul é a natureza. Sem ela, o clima não seria tão agradável, o ar não seria tão puro. Nossas belezas naturais são muitas, mas sempre é possível melhorar a gestão ambiental do município.

Para manter a qualidade do ar, das águas e da biodiversidade, a Prefeitura de renovou a adesão ao Programa Município

VerdeAzul, do Governo do Estado de São Paulo que, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, mede e apoia a eficiência da gestão ambiental.

A cidade participante se compromete a apresentar um Plano de Gestão Ambiental com ações, dados e metas para a implantação e o desenvolvimento das dez diretrivas do Município VerdeAzul.



DIRETIVAS

- Esgoto tratado - Resíduos sólidos

- Biodiversidade
- Arborização urbana

- Educação ambiental
- Cidade sustentável
- Gestão das águas

- Qualidade do ar
- Estrutura ambiental
- Conselho ambiental

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

Ao atingir mais de 80 pontos e preencher requisitos de cada ciclo, o município recebe o Certificado Município VerdeAzul, que

garante à prefeitura premiada prioridade na captação de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP). Para saber mais sobre o programa, acesse: www.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul



Produtor rural tem até 31 de março para **ENTREGAR DIPAM A - 2016**

Os produtores rurais de Monte Alegre do Sul têm até o dia 31/3 para fazer a entrega da Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (DIPAM A - 2016), conforme determina a legislação da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo.

Toda pessoa inscrita como produtor rural deverá entregar a DIPAM quando ocorrer venda de seu produto para outro produtor rural, pessoas físicas no Estado de São Paulo, venda para outros estados ou para o exterior.

A declaração poderá ser feita via contadores e escritórios de contabilidade. Para o preenchimento da DIPAM, é necessário que o produtor rural tenha em mãos os talões de notas fiscais emitidos durante o ano de 2016.

A DIPAM É UMA DECLARAÇÃO GRATUITA E, AO FAZÊ-LA, O PRODUTOR RURAL NÃO PAGARÁ NENHUM IMPOSTO.

No entanto, a declaração ajuda o município a competir no rateio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sendo uma peça importante na composição do Índice de Participação do Município do ICMS. Com a transferência do índice, o município recebe recursos para áreas como Educação, Saúde, Conservação de vias, entre outros.

Além disso, para o produtor rural, a DIPAM é uma comprovação sobre o exercício da atividade rural, o que facilita o processo de aposentadoria no futuro. A Dipam também é um documento importante para financiamentos e a viabilização de seguro sobre a plantação caso haja algum dano causado por fenômeno natural.

O não cumprimento desta obrigação fiscal dentro do prazo pode gerar multa a ser aplicada pelo fisco estadual, além de prejudicar o município na participação da arrecadação do ICMS, repassado pelo Estado.

VOLTA ÀS AULAS da rede municipal de ensino

As aulas na Rede Municipal de Ensino começarão no próximo dia 06 de fevereiro, de acordo com os horários de funcionamento habituais de cada escola.

Fazemos saber, ainda, que os alunos matriculados nos primeiros anos do Ensino Fundamental da E.M.E.I.E.F. "Profº Raul de Paiva Castro" frequentarão as aulas no período da manhã, das 7h às 12h. Em caso de dúvidas, entre em contato com a escola em que a matrícula foi realizada.

Unidade Escolar	Localização	Telefone:
E.M.E.F. "PROFº ESTHER SILVA VALENTE"	CENTRO	3899-1568
E.M.E.I.E.F. "PROFº RAUL DE PAIVA CASTRO"	DISTRITO DAS MOSTARDAS	3899-1588
E.M.E.I.E.F. "ANTÔNIO BRUNO DAÓLIO"	LIMAS	3899-1106
E.M.E.I.E.F. "DR. ANANIAS A. RIBEIRO MACHADO"	PONTE PRETA	3899-1470
C.I.M.E.I. "RENATO FIORAVANTE BENEDUZZI"	CENTRO	3899-1162
C.I.M.E.I. "ARTIMIDE ALVES DA CUNHA"	DISTRITO DAS MOSTARDAS	3899-2894

Tutoria para alunos portadores DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Os alunos portadores de necessidades especiais matriculados nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Monte Alegre do Sul terão direito ao acompanhamento, dentro do ensino regular, por tutores designados pelo Departamento Municipal de Educação.

Para tanto, é preciso que os pais e/ou responsáveis apresentem à Direção Escolar em que se realizou a matrícula os devidos laudos médicos comprobatórios das necessidades especiais do aluno, sejam elas de ordem física ou cognitiva.

É importante, também, que os profissionais responsáveis pelos laudos encaminhem orientações e recomendações anexas aos laudos, a fim de orientar os professores na maneira mais adequada para atender às necessidades constatadas, promovendo um trabalho em parceria, cujo princípio é o desenvolvimento global do aluno.

Creche nas Mostardas e Ponte Preta OFERECEM JANTAR



O jantar oferecido aos alunos das escolas C.I.M.E.I. "Renato Fioravante Beneduzzi" (centro) e "Artimede Alves da Cunha" (Mostardas) agora também será oferecido aos alunos matriculados nas salas de creche da E.M.E.I.E.F. "Profº Raul de Paiva Castro" (Mostardas) e também para a E.M.E.I.E.F. "Dr. Ananias Américo Ribeiro Machado" (Ponte Preta).

O cardápio de nossas escolas é elaborado e acompanhado pela nutricionista da Prefeitura Municipal e criado para atender às necessidades de cada faixa etária de alunos, a fim de colaborar no seu desenvolvimento. A variedade das refeições escolares inclui frutas, legumes, verduras, grãos, carne bovina, carne de frango, peixes e ovos em todas as unidades de ensino.



CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO ASSEGURA MERENDA NA ESCOLA ESTADUAL

A Prefeitura Municipal assinou convênio com o governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Educação, garantindo a continuidade do fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede estadual de ensino no município, no caso, a Escola Prof. Clodoveu Barbosa. O convênio tem o objetivo da transferência de recursos financeiros municipais e estaduais para o fornecimento de alimentação aos estudantes dos períodos diurno ou noturno, da educação básica ao EJA.



PREFEITURA GARANTE REPAROS EM CENTRO ESPORTIVO

Na edição de 16 de janeiro da Imprensa Oficial, foi informado que a Prefeitura havia encontrado irregularidades em obras públicas.

Embasada na lei nº 8.666, a Lei das Licitações, a administração notificou a empresa responsável pela construção

do Ginásio Esportivo João Daólio, destelhado no dia 28 de dezembro de 2016.

A empresa irá restabelecer o telhado e reparar toda a estrutura destruída pelo vento. E o mais importante: sem nenhum custo para o Município.



PISCINA PÚBLICA GANHARÁ AQUECIMENTO

e poderá ser usada o ano todo

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul conseguiu, junto ao Ministério dos Esportes, a liberação de um recurso, no valor de R\$ 250 mil, para obras na piscina pública “Harry Mantovani”. Segundo o Departamento de Obras, as melhorias terão início assim que for dada ordem de serviço.

Uma das novidades a ser implantada é o aquecimento da piscina, que prevê ampliação das atividades oferecidas no local, hoje restritas aos meses de temperaturas mais altas. Essa melhoria atende, inclusive, a uma das principais reivindicações da população da cidade.



CONVOCAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS DA CIDADE

A fim de atualizar o cadastro e estabelecer contato para futuras parcerias, o Departamento de Cultura, Esportes e Turismo convoca os artistas e artesãos de Monte Alegre do Sul a comparecer ao departamento, de segunda à sexta, das 8h às 11h e das 14h às 16h.



PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA ESTÁ SENDO PREPARADA

As atividades esportivas são um grande elemento de desenvolvimento, de sociabilidade e de promoção da saúde. Ciente disso, a Prefeitura está selecionando professores e agendando eventos e atividades que comporão a grade de esportes na cidade.



REUNIÃO SOBRE COMÉRCIO AMBULANTE NO CARNAVAL

A Prefeitura comunica que, na próxima segunda-feira, dia 06/02, irá promover uma reunião com o Corpo de Bombeiros, quando serão repassadas as normas vigentes para realização de comércio, por meio de barracas no Carnaval deste ano. Os interessados devem comparecer à reunião às 14h, na antiga sede do Paço Municipal, localizado na Rua Capitão José Inácio, nº 91.

FUNDO SOCIAL PROMOVE ação entre amigos

Solidariedade é característica de muitos monte-alegrenses. Na hora de ajudar, há quem não poupe esforços! Agora tem mais uma oportunidade para fazer o bem. O Fundo Social de Solidariedade promoverá uma ação entre amigos, no próximo dia 11 de fevereiro, às 19h30. O evento será realizado no Salão Paroquial do Santuário Senhor Bom Jesus e tem como objetivo angariar recursos para ajudar as famílias mais carentes do município.

Para mais informações, entre em contato com o Fundo Social: Rua Capitão José Inácio, nº 389 - Centro. O telefone é (19) 3899-1045

PRESTAÇÃO DE CONTAS do Fundo Social está disponíveis

O Fundo Social de Solidariedade de Monte Alegre do Sul comunica que a prestação de contas com todas as movimentações realizadas durante o mês de janeiro de 2017 já está

disponível no mural de sua sede. Para consultar, basta ir à Rua Capitão José Inácio, nº 389 - Centro. O horário de funcionamento do Fundo Social é de segunda a sexta, das 7h às 17h.

CRAS DO FALCÃO retoma atendimento normal

O Centro de Referência da Assistência Social do bairro do Falcão retornará, no dia 06 de fevereiro, com o

atendimento pedagógico e com ações socioeducativas. Para mais informações, o telefone de contato é (19) 3899-1066.



Prefeitura pede **AMPLIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL** Jardim Camanducaia



O prefeito esteve na Secretaria de Habitação do Estado para solicitar a ampliação do Conjunto Habitacional Jardim Camanducaia, localizado no bairro do Falcão. Durante reunião com autoridades do órgão, justificou seu pedido explicitando o déficit habitacional de Monte Alegre do Sul e apontando que é objetivo de seu governo garantir o direito constitucional de acesso à moradia para toda a população.

A escolha do Jardim Camanducaia se baseia no fato de o local já dispor da infraestrutura necessária, redes de água e esgoto, ruas pavimentadas, área de lazer e acesso à saúde e à educação. Outro aspecto que favorece os moradores é a localização, visto que a área é de fácil acesso ao centro e ao distrito das Mostardas.

Administração projeta **MELHORIAS ESTRUTURAIS** para terminal rodoviário

A Prefeitura está elaborando projeto para reforma nas instalações da rodoviária de Monte Alegre do Sul. As melhorias devem contemplar a criação de vários serviços, como recepção turística; espaço para taxistas e um restaurante. Com o crescimento do fluxo de turistas, torna-se necessário um centro que contribua no fornecimento de informações turísticas e sobre a cidade.

A abertura de um restaurante popular com alimentação balanceada e preços acessíveis visa beneficiar a população e também os servidores municipais, para os quais está sendo projetado um convênio que contribuirá na redução das despesas com refeição.

Outra melhoria que está no projeto é a implantação de um espaço para taxistas, serviço fundamental para o incremento do turismo na cidade.

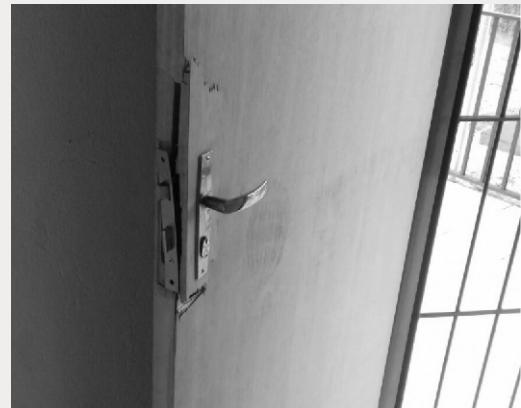


DESATIVAÇÃO DO BAR DO TERMINAL

Desativado este mês pela fiscalização municipal, o bar da rodoviária estava funcionando sem licitação desde 2015. Além disso, ao fazer acordos com terceiros, o permissionário desrespeitou a cláusula do contrato que proíbe o arrendamento, venda ou sublocação.



PREFEITURA QUER INIBIR VANDALISMO CONTRA PATRIMÔNIO PÚBLICO



Vândalos atacaram o Mirante do Cristo, um dos principais pontos turísticos de Monte Alegre do Sul. O local foi pichado e depredado. Os ataques também podem ter sido facilitados pela falta de iluminação.

Diante disso, a administração determinou a reativação imediata da iluminação e fez um boletim de ocorrência para que a Polícia Civil investigue o caso e puna os responsáveis.

Em breve a Prefeitura pretende levar, por meio de processo licitatório, mais um atrativo ao Mirante, com a abertura de uma lanchonete.



PREFEITURA NOTIFICA EMPRESA PARA REPAROS EM PRÉDIO PÚBLICO

A administração já notificou a empresa responsável pela construção do prédio do Complexo Turístico, nova sede provisória da Prefeitura Municipal para que se realize serviços de manutenção e reparos estruturais na obra.

Com base na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, que prevê garantias aos contratos firmados com o Poder Público, a empresa já se comprometeu a realizar os reparos e a Prefeitura não terá qualquer despesa.

Essa medida assegura a execução de obras com qualidade e evita despesas futuras com serviços já executados.



DECRETOS

DECRETOS ASSINADO PELO EXMO. SR. PREFEITO:

DECRETO N° 1.980 DE 09 DE JANEIRO DE 2.017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2.017 e dá outras providências. Registrado em publicado em 09 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 1.983 DE 19 DE JANEIRO DE 2.017

Dispõe sobre prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 e dá outras providências. Registrado em publicado em 19 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 1.984 DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

Institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e dá outras privodências. Registrado em publicado em 30 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 1.985 DE 31 DE JANEIRO DE 2.017

Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de 2017 e dá outras providências. Registrado em publicado em 31 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 1.985 DE 31 DE JANEIRO DE 2.017

Nomeia Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. Registrado em publicado em 31 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

PORARIAS

PORARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORARIA N° 056 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

REVOGAR a portaria de nomeação nº 11/2017, a qual proveu a nomeação para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, a Sra. **MARIA ELIDA APARECIDA DE GODOI PANEGASSI**, RG. 21.202.182-5.

PORARIA N° 057 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

TRANSFERIR temporariamente, com a devida concordância da mesma, a servidora **ARIANE APARECIDA DE MORAIS**, RG. 33.729.759-9, para o Departamento de Trânsito do município. TRANSFERIR temporariamente, com a devida concordância do mesmo, o servidor **LUIS CESAR DA SILVA**, RG nº 20.672.332, para o Departamento de Vigilância Sanitária do município.

PORARIA N° 058 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para atuar como gestora e representante do município junto a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH), para entre outras atribuições, atuar junto ao Sistema Integrado de Gestão (SIG):

- **VERA MARCELINO ROSSI**, RG 21.495.589-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social.

PORARIA N° 059 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZAR, a condução de veículos pertencentes a frota municipal do Departamento de Trânsito, em especial de veículos cedidos pelo DETRAN via convênio, mediante expressa autorização e conhecimento do responsável pelo setor, a funcionária pública **ARIANE APARECIDA DE MORAIS**, RG. 33.729.759-9.

PORARIA N° 060 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Assessor Técnico o Sr. **PAULO CESAR FERRAZ DA SILVA**, RG. 19.653.911, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II, a partir de 01/02/2017.

PORARIA N° 061 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

EXONERAR a pedido a servidora **NATALIA THAIS BASSO**, RG nº 46.611.262-2, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 20/01/2017.

PORARIA N° 062 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

EXONERAR a pedido o servidor **VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 16.130.159, ocupante do emprego público de provimento permanente de Motorista de Ambulância, a partir do dia 19/01/2017, lotado através do concurso Público 001/2011.

PORARIA N° 063 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

I - Integrantes com conhecimento na área de trânsito:

- a) Titular: **SERGIO BENEDITO PEDRO**, RG. 28.632.331-X.
- b) Suplente: **CLAUDETE FIOMENA FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG. 19.948.913.
- II Representantes servidores públicos da Seção de Trânsito da Municipalidade;
- a) Titular: **MARIA ELIDA APARECIDA DE GODOI PANEGASSI**, RG. 21.202.182-5.
- b) Suplente: **SUZANA PAULA DE OLIVEIRA CUNHA**, RG nº 21.987.618-6.
- III Representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
- a) Titular: **LUIZ FERNANDO GOUEVIA PINTO**, RG. 20.408.324
- b) Suplente: **FERNANDO REGACINI**, RG nº 22.991.573-5.

PORARIA N° 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e responsável técnico dos convênios firmados com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo:

- I **EDSON JOSE MARQUES LOPES**, RG nº 5.234.989-5/SSP-SP, CRC nº 1SP093576/O-6, ocupante do emprego público de provimento em comissão de Assistente de Departamento, para a função de Gestor;
- II **JULIO ORLANDO VIDO**, RG nº 19.372.435-2-SSP-SP, CREA nº 5062851249, ocupante do emprego público de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos, para a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

PORARIA N° 065 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDER licença sem vencimentos aos empregados públicos municipais pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2017:

- **JEFERSON ORTIZ DE SOUZA**, RG nº 37.679.194-9, ocupante do emprego público de provimento permanente de Agente de Trânsito.
- **RODOLFO BENEDITO ORTIZ DE SOUZA**, RG nº 49.283.846-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de Agente de Trânsito.

- **RENATA SILOTO DE GODOY**, RG nº 29.954.490-4, ocupante do emprego público de provimento permanente de Professora PEB II Inglês.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: CONVITE N° 01/2017 TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO PARA ATENDER O EVENTO DENOMINADO CARNAVAL 2017 COMPOSTA DE 40 HOMENS E 20 MULHERES DURANTE OS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO/17 NESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO II E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Sessão de entrega de envelopes: 10 de fevereiro de 2017 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Diretoria Municipal da Administração do Município, à Av. João Girardelli, 500 Monte Alegre do Sul SP, Telefone: (19) 3899-3153, 3899-1025 site: www.montealegredosul.sp.gov.br.

Monte Alegre do Sul, 31 de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTOS

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Restaurante e similares

Nº do processo: 1355/2016

Nº CEVS: 353120901-561-000144-1-9

Razão social: Alexandra Fabricia Ferreira Ribeiro

Responsável Técnico: Alexandra Fabricia Ferreira Ribeiro

Padaria e confeitoria com predominância em revenda

Nº do processo: 1967/2016

Nº CEVS: 353120901-472-000043-1-6

Razão social: Idelena Aparecida de Oliveira

Responsável Técnico: Idelena Aparecida de Oliveira

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº do processo: 1796/2016

Nº CEVS: 353120901-562-000020-1-1

Razão social: Valdete Aparecida Avila

Responsável Técnico: Valdete Aparecida Avila

Alteração de dados cadastrais

Baixa de responsabilidade Técnica

Nº do processo: 138/2017

Razão social: ABBA Centro Terapêutico de Recuperação

Responsável Técnico: Adriana Ferraz Doratiotto

INDEFERIMENTOS

Nº do processo: 1692/2016

Nº CEVS: 353120901-872-000005-1-5

Razão social: Centro Terapêutico de Recuperação e Reabilitação de Dependentes Químicos.

Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Praça Rinaldo Godoy Bogiani Parque Balneário, (das 07:00 as 17:00 horas) no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.

Monte Alegre do Sul, 26 de janeiro de 2016.

JULIANA FRANCO DE LIMA

Responsável pela ViSa/VE

**FINANCIERO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**VALOR ATÉ O BIMESTRE**

Receita Corrente Líquida	23.217.472,48
--------------------------	---------------

DESPESA COM PESSOAL

Despesa Total com Pessoal - DTP	11.957.705,55	51,50
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	12.333.446,47	53,12
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.716.774,15	50,47

DÍVIDA CONSOLIDADA

Dívida Consolidada Líquida	-2.099.653,82	-9,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.860.966,98	120,00

GARANTIAS DE VALORES

Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.107.843,95	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.714.795,60	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.625.223,07	7,00

RESTOS A PAGAR

INSCRIÇÃO EM RESTOS A
PAGAR NÃO
PROCESSADOS DO
EXERCÍCIO

DISPONIBILIDADE DE CAIXA
LÍQUIDA (ANTES DA
INSCRIÇÃO EM RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS
DO EXERCÍCIO)

Valor Total

5.638.875,47

-3.378.849,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

		R\$ 1
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	29.786.800,00	
Previsão Atualizada da Receita	29.786.800,00	
Recitas Realizadas	27.509.648,13	
Déficit Orçamentário	4.799.644,28	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
		Até o Bimestre
DESPESSAS		
Dotação Inicial	29.786.800,00	
Créditos Adicionais	8.981.403,12	
Dotação Atualizada	38.768.203,12	
Despesas Empenhadas	32.309.292,41	
Despesas Liquidadas	27.652.299,60	
Despesas Pagas	23.048.367,95	
Superávit Orçamentário	0,00	
		Até o Bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
Despesas Empenhadas	32.309.292,41	
Despesas Liquidadas	27.652.299,60	
		Até o Bimestre
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.217.472,48	
Receita Corrente Líquida		
		Até o Bimestre
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00	
		% em Relação à Meta
Meta	Resultado	
Fixada no Anexo de Metas	Apurado até o Bimestre	
LDO (a)	(b)	(b/a)
0,00	-	-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		
Resultado Nominal	2.271.582,79	0,00
Resultado Primário	204.087,07	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	R\$ 1 Saldo a pagar
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.778.641,45	-1.505,80	1.698.009,46	1.079.126,19
Poder Legislativo	2.778.641,45	0,00	1.698.009,46	1.079.126,19
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.804.542,83	-223.507,85	751.305,57	1.829.729,41
Poder Legislativo	2.804.542,83	-223.507,85	751.305,57	1.829.729,41
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.583.184,28	-225.013,65	2.449.315,03	2.908.855,60
VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.714.825,06	Exercício 25,00	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Bimestre	28,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.430.159,93	Exercício 60,00	% Aplicado até o Bimestre	71,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito	0,00		Saldo Não Realizado	
Despesa de Capital Líquida	1.914.023,74		1.404.134,28	
			3.779.862,03	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		Saldo Não Realizado	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
			0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	Exercício 15,00	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Bimestre	Valor Apurado no Exercício Corrente	33,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas / RCL(%)				0,00



PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL

RUA CAP JOSE INACIO, 91
52846144/0001-67

Ensino Exercício: 2016

Anexo IX

Período: 01/10/2016 até 31/12/2016

QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	3.243.340,67	Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	13.611.613,65	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	16.854.954,32	Total do FUNDEF	0,00

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

	Valor	LEI N° 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	4.213.738,58	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00

FUNDEB

	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Transferências do Exercício	4.195.191,52	Recebidos no Exercício	1.189.154,98
Aplicações Financeiras	24,00	Saldo de Exer.Anteriores	137.379,04
Total do FUNDEB	4.195.215,52	Total de Rec.Vinculados	1.326.534,02
LEI N° 11.494, DE 20/06/07		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Magistério - art.22 - mínimo 60%

Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%

Recursos Próprios - Ed. Básica
Recursos Próprios - Ed. Básica

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	4.742.952,05	28,14 %	4.742.518,76	28,14 %	4.559.591,83	27,06 %

FUNDEB

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	3.137.648,98	74,79 %	3.137.648,98	74,79 %	2.708.082,74	64,55 %
Outras	1.263.008,92	30,11 %	1.238.008,92	29,51 %	1.036.684,63	24,71 %
Total	4.400.657,90	104,90 %	4.375.657,90	104,30 %	3.744.767,37	89,26 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	1.403.826,40	105,83 %	1.400.841,40	105,60 %	1.326.839,86	100,02 %

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA

Publicação dos subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos em cumprimento do §6º, do art. 39, da constituição federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 19, de 05/06/98.

PORTARIA N° 02/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA o Senhor, Dr. **JOSÉ ALFREDO DALLARI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, à avenida Castelo Branco, 315, portador da cédula de Identidade RG, nº 15.266.415-4, SSP/SP, CPF nº 096.253.978-33 e inscrito na OAB sob o nº 317.905, para o cargo de **"ASSESSOR JURÍDICO"**, cargo este em Comissão conforme dispõe a Resolução nº 51 de 23 de maio de 2007.

ANEXO I
EMPREGOS EM COMISSÃO

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	CLASSE	NÍVEL	VALOR
Diretor Administrativo	1	1	R\$ 4.685,00
Assistente Administrativo	1	1	R\$ 1.874,00

CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIAS

**PORTARIAS ASSINADAS PELO
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**

PORTARIA N° 01/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA o Servidor, Dr. **CYRO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR**, do cargo de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria nº 01/2014 de 10 de março de 2014.

PORTARIA N° 03/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

REVOGA o aditamento contratual realizado entre a Câmara Municipal e a empresa **A.I.A. AMPARO INFORMATICA ASSOCIADOS LTDA**, contrato nº 001/2013, assinado em 01 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL - RECURSOS HUMANOS

Valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos (instrução nº 02/02 art. 1º inciso XXXVII, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Presidente da Câmara	R\$ 3.831,89
Vereadores	R\$ 3.092,07
Diretor Geral	R\$ 4.900,60
Assessor Jurídico	R\$ 2.702,48

**CÂMARA MUNICIPAL - FINANCIERO**

Monte Alegre do Sul - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	742.171,81	929,87
Pessoal Ativo	742.171,81	929,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	742.171,81	929,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.217.473,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	743.101,68	3,20
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.393.048,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.323.395,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.253.743,57	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64